



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Altera Portaria nº 309/2021, que institui o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de Protocolo de Reintegração Digna de Posse.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 309/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
IV – Luiz Fernando Tomasi Keppen, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que atuará como coordenador-executivo;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**